PORTARIA Nº 2.575/2022

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDORA A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor da servidora Flavia Figueiredo Vargas, duas diárias e passagens, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG para participar da formação de coordenadores municipais - Parlamento Jovem de Minas 2023, a realizar-se nos dias 22 e 23 de novembro de 2022.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas da mesma nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 21 de novembro de 2022.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente